



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.703, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

(PL de autoria dos vereadores Wilson José dos Santos e Décio Rocha da Silva)

Denomina "Estrada da Grama" o logradouro público IDT 375, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual logradouro IDT 375, localizado entre a Al. José Boldrini e Al. Comendador Dr. Santoro Mirone passa a denominar-se Estrada da Grama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de novembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO